



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua 24 de Janeiro, nº 53 – Bairro Seis de Agosto

CNPJ: 04.035.143/0001-90

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ESTADO DO ACRE. Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, sob a Presidência do Vereador **Manuel Marcos**, secretariado pelo Edil **Jakson Ramos**, presentes os Vereadores: **Antônio Moraes, Célio Gadelha, Clézio Moreira, Elzinha Mendonça, Emerson Jarude, Eduardo Farias, José Carlos dos Santos Lima, Mamed Dankar, N.Lima, Railson Correia, Roberto Duarte, Raimundo Neném, Rodrigo Forneck e Lene Petecão.** A ata da sessão anterior, décima primeira ordinária, foi lida e aprovada por unanimidade. No **EXPEDIENTE** constaram: **OFÍCIO/CIRCULAR.CMML Nº 01/2017; OFÍCIO/CIRCULAR.AAPEI Nº 01/2017; OFÍCIO Nº 04/2017-NSCT/AC/RO; OFÍCIO/RBPREV/GAPRES Nº 01/2017; OFÍCIO/SUBCHEFIA Nº 211/2017; OFÍCIO/SUBCHEFIA Nº 222/2017; OF/GAB.ALC Nº 03/2017; OF/PROCON Nº 21; OFÍCIO/SUBCHEFIA Nº 275, e; OFÍCIO/SUBCHEFIA Nº 278.** Aberto o **Pequeno Expediente**, a **Vera. Lene Petecão**, em atenção à aprovação do seu requerimento nº 09/2017, assomou a tribuna para recepcionar a Secretária Adjunta de Políticas Públicas para a Mulher, Lidianne Cabral. Apresentou e foram aprovadas **MOÇÕES DE PESAR** aos familiares de Francisco Jalder Gouveia e Moisaniel Lima Gouveia; respectivamente, pai e irmão da Conselheira do Tribunal de Contas do Estado do Acre, Naluh Gouveia. Em seguida, discorreu sobre a violência contra a mulher com apresentação de dados estatísticos sobre o tema. Palavra aberta, a **Secretária Adjunta de Políticas Públicas para a Mulher, Lidianne Cabral**, explanou sobre a luta da mulher na sociedade riobranquense, destacou as inúmeras bandeiras de luta da subpasta e o trabalho que vem sendo desenvolvido pelo Executivo Municipal, citou estatísticas alarmantes de feminicídio da capital, classificando-a como machista e misógina, destacou a baixa representatividade feminina no Parlamento Municipal e convidou todos os vereadores para conhecer seu trabalho na promoção da cultura de paz e igualdade de direitos das mulheres no município. Ainda destacou o empoderamento feminino com a ocupação dos espaços de poder. **Vereador N. Lima** assomou a tribuna, destacou a importância do tema, registrou sua discordância quanto ao adjetivo machista registrado pela oradora convidada, indagou sobre ações concretas desenvolvidas no âmbito do município já que não as veem. Em resposta, **Lidianne Cabral** convidou o **Ver. N. Lima** para conhecer as inúmeras ações desenvolvidas pela Secretaria Adjunta de Políticas Públicas para a Mulher, em Rio Branco. Reafirmou a forte existência de machismo e misoginia na sociedade acreana e destacou a criação de creches pelo atual Prefeito que promovem a formação de cidadãos conscientes da igualdade de direitos entre todos os gêneros. **Pela ordem, Vera. Lene Petecão** lembrou que a



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua 24 de Janeiro, nº 53 – Bairro Seis de Agosto

CNPJ: 04.035.143/0001-90

presente sessão não é solene e que a oradora convidada deve se sentir à vontade para explicar e discorrer sobre o tema. **Ver. Mamed Dankar** assomou a tribuna. Contextualizou historicamente a importância do dia da mulher e da força feminina. Lamentou a discriminação sofrida pela mulher todos os dias no Brasil. Colocou seu mandato à disposição para parcerias. **Ver. Rodrigo Forneck** assomou a tribuna. Destacou histórico de ações do governo estadual e da prefeitura no combate à violência contra a mulher. Afirmou que a mulher brasileira precisa ser valorizada pelo seu potencial, e não apenas por sua beleza física. Comprometeu-se em acompanhar a rede de atendimento à mulher, prevista no atual plano municipal de governo. **Ver. Eduardo Farias** assomou a tribuna. Realizou breve exposição histórica sobre a violência contra a mulher, discorreu sobre o patriarcado existente desde a colonização do espaço acreano. Destacou o necessário arcabouço legal para enfrentamento da violência contra a mulher, além do incentivo à educação como viés preventivo. **Ver. Jakson Ramos** assomou a tribuna. Defendeu a promoção da civildade e da educação como ferramentas de combate à violência contra a mulher, bem como a elaboração e execução de políticas públicas que visem o compromisso de fazer do Acre um Estado exemplar no tratamento com a mulher. Frisou que o compromisso é de todos e se inicia no seio familiar. **Ver. Roberto Duarte** assomou a tribuna. Parabenizou todas as mulheres, em especial as funcionárias da copa que tão bem recepcionam os vereadores e colaboradores desta Casa. Informou quanto à emenda parlamentar do **Dep. Fed. Flaviano Melo** que, por seu intermédio, obteve quatrocentos mil reais para aquisição de aparelhos no combate e na prevenção de doenças femininas. Discorreu sobre o plano municipal de governo no que concerne à mulher, afirmou querer participar e acompanhar todas as atividades que forem executadas. Indagou a oradora convidada sobre quais projetos já foram realizados no município envolvendo a mulher, bem como os seus alcances e resultados obtidos. **Lidiane Cabral**, em resposta, frisou que os desafios são muitos e a problemática é milenar. Entretanto, é possível destacar inúmeros avanços, entre eles, a realização de aproximados cento e vinte cursos que atenderam em torno de três mil mulheres no município. Concluiu afirmando que os nobres vereadores podem estreitar laços com a realização de parcerias e acompanhamento das atividades desenvolvidas pela secretaria adjunta. Por fim, agradeceu ao convite recebido e parabenizou a Casa pelo evento. **Vera. Lene Petecão** assomou a tribuna. Afirmou que as políticas públicas para mulheres perpassam todas as searas e tem destaque na esfera social. Citou projeto de lei de sua autoria que permite a prestação, por doulas, de suporte físico e emocional a outras mulheres antes, durante e após o parto. Citou seu projeto: *Comunidade fala, que eu te escuto*; que



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua 24 de Janeiro, nº 53 – Bairro Seis de Agosto

CNPJ: 04.035.143/0001-90

atendeu a mais de duzentas mulheres ao longo de dois anos. Comprometeu-se em lutar pela construção de uma maternidade municipal visando proporcionar às mulheres deste município maior dignidade no momento de conceberem seus filhos. Presenteou a convidada oradora com um kit de produtos confeccionados por integrantes do seu projeto com o uso de material reciclável. Por fim, agradeceu a vinda da Secretária a esta Casa. **Encerrado o pequeno expediente. Suspensa a sessão por tempo indeterminado. Retomada a sessão. Aberto o Grande Expediente. Vera. Elzinha Mendonça** assomou a tribuna. Compartilhou com felicidade a notícia que, em atendimento a seu ofício, o Executivo Municipal reformou a Escola Infantil Anita dos Santos Jangles, localizada no bairro Belo Jardim I. Convidou todos para a sessão solene de amanhã em referência ao Dia Internacional da Mulher. Em aparte, **Vera. Lene Petecão** chamou à atenção que poucos vereadores indicaram uma mulher para receber homenagem na sessão solene de amanhã. Parabenizou a oradora pela conquista e lamentou que não tenha a mesma sorte em seus ofícios, já que nem todos foram atendidos pelo Executivo Municipal. Destacou ainda que existe, no bairro Belo Jardim, posto de saúde sem profissional de odontologia há mais de dois anos. **Ver. Antônio Moraes** assomou a tribuna. Apresentou cinco indicações, com destaque para a construção de um restaurante popular, a instalação de uma agência bancária e a instauração de um comando geral da polícia militar, no bairro Calafate. Em aparte, **Ver. N Lima** sugeriu a construção de um restaurante popular na Cidade do Povo. Em aparte, **Ver. Lene Petecão** afirmou já ter apresentado pedido de construção de um restaurante popular no segundo distrito da capital e lembrou que há muito tempo o caixa eletrônico do Mercado do Seis de Agosto aguarda por conserto. Em aparte, **Ver. Mamed Dankar** cobrou maior atenção, por parte das instituições bancárias, no tratamento com a população. **Pela ordem, Ver. Mamed Dankar** apresentou indicação para conserto de encanamento de água em via urbana e dois anteprojetos que elevam vilas a núcleos urbanos. **Ver. Raimundo Neném** assomou a tribuna. Apresentou três indicações. Expôs preocupação com a falta de iluminação pública em algumas regiões do município. Em aparte, **Ver. N. Lima, Vera. Lene Petecão e Ver. Clézio Moreira** reforçaram tal preocupação. Em aparte, **Ver. Rodrigo Forneck** destacou que a iluminação pública da região do anel viário de Rio Branco é de responsabilidade do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes. Registrou que o percurso até o aeroporto da capital apresenta perigo por falta de iluminação e excesso de buracos na pista. Sugeriu a tratativa do tema em reunião com o representante do DNIT no Acre. **Pela ordem, Vera. Lene Petecão** destacou que trará, à Casa, profissionais da psiquiatria e da psicologia para debater o tema do



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua 24 de Janeiro, nº 53 – Bairro Seis de Agosto

CNPJ: 04.035.143/0001-90

transtorno bipolar, em data a ser definida. **Encerrado o grande expediente. Suspensa a sessão por dez minutos. Retomada a sessão. Aberta a Ordem do Dia.** Encaminhado pelo Executivo Municipal o veto ao **PL nº 22/2016** que dispõe sobre a reserva de vagas em estacionamentos de shopping centers, centros comerciais e supermercados para gestantes e pessoas com criança de colo com até dois anos, no âmbito do município de Rio Branco. Leitura do parecer da Comissão de Constituição. Em discussão. **Ver. Clézio Moreira** apresentou preocupação com a regulamentação da norma. **Vereadores N. Lima, Rodrigo Forneck, Lene Petecão e Antônio Moraes** destacaram a importância do tema de que versa o PL nº 22/2016 e parabenizaram a então **Vera. Rose Costa** pela autoria do projeto. **Ver. Mamed Dankar** destacou o papel isento e eficiente da Comissão de Constituição na condução dos trabalhos. **Ver. Roberto Duarte** apresentou preocupação com uma possível incongruência entre as expressões: *criança de colo* e *com até dois anos* disposta no PL nº 22/2016. Em votação. Veto rejeitado por unanimidade dos presentes **Vereadores Antônio Moraes, Célio Gadelha, Clézio Moreira, Elzinha Mendonça, Emerson Jarude, Eduardo Farias, Jakson Ramos, José Carlos dos Santos Lima, Mamed Dankar, N.Lima, Roberto Duarte, Raimundo Neném, Rodrigo Forneck e Lene Petecão.** Encaminhado pelo Executivo Municipal o veto ao PL nº 55/2016 que autoriza a CMRB a descartar bens inservíveis e imprestáveis, fazer doação, dar fim e baixar bens. Em discussão. **Ver. N. Lima** apresentou a existência de dois tipos de vetos: político e jurídico. Afirmou que o presente veto se trata da tipologia jurídica. Em votação. Veto mantido por unanimidade dos presentes **Vereadores Antônio Moraes, Célio Gadelha, Clézio Moreira, Elzinha Mendonça, Emerson Jarude, Eduardo Farias, Jakson Ramos, José Carlos dos Santos Lima, Mamed Dankar, N.Lima, Roberto Duarte, Raimundo Neném, Rodrigo Forneck e Lene Petecão.** **Pela ordem, Vera. Lene Petecão** requereu a apresentação em plenário dos novos servidores da Casa. Em resposta, **Ver. Manuel Marcos** afirmou que providenciará apresentação e solenidade de posse dos novos servidores assim que todos estiverem em exercício, já que restam dois a integrarem o quadro pessoal. **Registrada a presença da ex-vereadora Graça da Baixada e do Vereador de Capixaba Jorge Capoeira do PT.** **Encerrada a ordem do dia. Aberta Explicação Pessoal.** **Ver. N. Lima** assomou a tribuna para apresentar contraponto ao que disse no início da sessão a Sra. Secretária Lidianne Cabral quanto a inviabilidade de programas de mídia visando o combate à violência contra a mulher. Disse estar revoltado com a violência que assola o município, em especial contra a mulher. Defendeu a existência de programas de incentivo à paz e que as ações em mídia estão previstas no próprio documento entregue pela convidada. Lamentou os crimes ocorridos na cidade em



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua 24 de Janeiro, nº 53 – Bairro Seis de Agosto

CNPJ: 04.035.143/0001-90

meio à escuridão das vias públicas e incentivou o ensino na comunidade do que preceitua a Lei Maria da Penha. Nada mais havendo a ser tratado, a sessão foi encerrada e, para constar, lavrada a presente ata que, após ser lida e achada conforme, vai assinada por ele, _____ Presidente, e, por mim, Secretário Jackson Ramos.